

PORTARIA 258/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Motorista ARI CAGOL a importância de **R\$ 612,09 (Seiscentos e doze reais com nove centavos)**, provenientes uma diária com e uma sem pernoite para Porto Alegre, para o dia 05/11/2024, com saída marcada em torno de 7:00h de Guaporé, e retorno no dia 06/11/2024, o qual ira levar os Vereadores MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD, ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, ANTONIO JOSE PANDOLFO e VALCIR ANTONIO FANTON, os quais irão participar de Assembleias nos Gabinetes dos Deputados de suas Bancadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE**